



RESOLUÇÃO Nº 11/CONS.ADM/FUNOESC/2019.

Autoriza a baixa de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 03 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc São Miguel do Oeste, conforme ofícios Of/VR-SMO/021 e 033-2019 e, processo nº 07/CA/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 03 de julho de 2019.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc